



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 180/2021**

Data: 26 de abril de 2021

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de anistiar todas as multas aplicadas em empresas locais, decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo avalie a possibilidade jurídica/legal de anistiar todas as multas aplicadas em empresas locais, decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

No entendimento deste Vereador, a esmagadora maioria das empresas rondonenses sofreu e ainda sofre os efeitos da pandemia, com vendas reduzidas a patamares muitas vezes inviáveis. Destas, fato é que algumas persistem na atividade, muito em razão do empenho, comprometimento e dedicação de pequenos empresários.

Vale lembrar que as regras impostas desde que a pandemia surgiu foram alteradas inúmeras vezes, e em muitos casos não houve a devida divulgação, permitindo o conhecimento de todos.

Fato é que a pandemia já está aplicando a pior sanção possível, que é inviabilizar muitos negócios, não precisando o Município contribuir neste sentido, sob pena de gerar ainda mais desempregos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio do respectivo Ofício ao Prefeito Municipal, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de abril de 2021.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAS**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
Vereador